



Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
25 05 2017 10 49  
Sandra Melo

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº /2017  
375

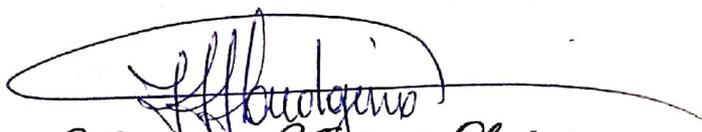
DENOMINA DE "ELIEZER PEREIRA DA SILVA" O CENTRO COMERCIAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina de "ELIEZER PEREIRA DA SILVA" o Centro Comercial do Distrito de São José da Mata;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de Maio de 2017.

  
Ivonete Almeida de Andrade Ludgério  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

PROJETO DE LEI Nº /2017

## Justificativa

**ELIEZER PEREIRA DA SILVA**, nasceu no Município de Queimadas, em 15 de novembro de 1941, tendo seu falecimento ocorrido em 20/06/2009.

Serviu ao Exército Brasileiro na Cidade Conceição, interior do estado da Paraíba, de onde veio e instalou residência no Distrito de São José da Mata, tornando-se comerciante e contribuindo desta forma com o desenvolvimento da região, gerando emprego e renda para o distrito. Ali também constituiu matrimônio com a Senhora Laurinda Maria Pereira da Silva, com quem formou uma família.

Em 21 de Abril de 1983, fundou, juntamente com outros residentes, a Associação de Moradores do Distrito de São José Mata, instituição essa que até os dias atuais tem prestado relevantes serviços à comunidade; Participou efetivamente da Comissão que posteriormente conseguiu a implantação do ensino de 2º grau naquele distrito, bem como foi um dos fundadores da CNEC.

Portanto, justa é a proposta ora apresentada, já que trata-se de uma homenagem a quem prestou relevantes serviços àquela comunidade.

**A AUTORA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

Rua Santa Clara, sn – São José, Campina Grande - CEP 58400360 fone(083)3065.9753 fax (083)3065.9775  
E-Mail presidencia@camaracg.gab.leg.br